

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 155, DE 20 DE MARÇO DE 1956

Dando a denominação de Praça da
Cidade ao largo fronteiro ao cemitério.

C. DR. ADRIAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça da Cidade o largo situado na frente do Cemitério Municipal, onde tem início a Rua Clínea Praça de Negalhões.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 20 de março de 1956.

.....S.....7.....

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de março de 1956.

.....*Adriar Gomes*.....

SECRETÁRIO